



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

### ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quatro minutos, teve início a Sexagésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Ambiental, realizada por videoconferência, via *Google Meet* sob a presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Ausências justificadas: Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi e a discente Yona Florinda Virgilio Maungue. 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Substituição da Presidência do Conselho.** A Profa. Dra. Cláudia informou que, em razão do impedimento do Coordenador e do Vice-Coodenador, foi designada para conduzir a presente reunião. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da ata da 56ª Reunião Ordinária do CCCGEAm (Anexo 1-1960669).** A ata foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Instituição da Comissão Eleitoral para condução da eleição da Coordenação do curso de Engenharia Ambiental para o biênio 2026-2027.** A Profa. Dra. Cláudia informou que, após consulta a todas as categorias, foram indicadas para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução da eleição da Coordenação do curso de Engenharia Ambiental para o biênio 2026-2027 as seguintes pessoas: Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra, que exercerá a presidência, Carolina Silva Loureiro Camargo, representante técnico-administrativa, Fernando de Azevedo Almeida de Jesus, representante discente, Profa. Dra. Giuliana Rondineli Carmassi, Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Profa. Dra. Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção e Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi. As indicações foram apreciadas pelo CCCGEAm-LS e aprovadas por unanimidade. Ficou definido que a secretaria encaminhará e-mail aos conselheiros solicitando que reflitam sobre possíveis estratégias a serem adotadas no caso de não haver inscrição de nenhuma chapa para a eleição da Coordenação do Curso. 2.3) **Revisão do Projeto de Desenvolvimento do Curso 2025 (Anexo 2 - 1969076).** A Profa. Dra. Cláudia informou que o Conselho do Centro de Ciências da Natureza aprovou o Projeto de Desenvolvimento do Curso 2025, com a ressalva referente à verba destinada ao CIC, recomendando que o item fosse rediscutido pelo Conselho do curso de Engenharia Ambiental, uma vez que apenas dois dos cinco cursos têm verba destinada para o evento. Após ampla discussão, considerando que o evento se caracteriza como desenvolvimento acadêmico e que o apoio financeiro pode funcionar como incentivo à participação dos estudantes, a maioria do CCCGEAm-LS deliberou por manter a verba destinada ao CIC. Votaram a favor a Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez, a Profa. Dra. Fabiana Santos Cotrim, a Profa. Dra. Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção e o discente Fernando de Azevedo Almeida de Jesus. O Prof. Dr. Guilherme de Figueiredo Furtado e a servidora Jaqueline Rodrigues da Silva se abstiveram da votação. 2.4) **Apreciação dos recursos dos estudantes (Anexo 3 - 1969080).** A Profa. Dra. Cláudia apresentou os recursos por categoria, conforme segue: **Casos 1 a 7:** solicitação de inscrição em disciplina optativa. O docente responsável foi consultado e aceitou o aumento de 7 (sete) vagas. Recursos deferidos. **Caso 8:** solicitação de inscrição em disciplina optativa sem possibilidade de aumento de vagas. Recurso indeferido. **Caso 9:** solicitação de reintegração com inscrição. Recurso deferido parcialmente, uma vez que a disciplina Educação Ambiental terá oferta apenas no próximo período letivo. **Caso 10:** solicitação de inscrição na disciplina Tópicos de Matemática Elementar. Recurso deferido. **Caso 11:** solicitação de inscrição em disciplinas do 1º ano. Recurso deferido parcialmente, considerando que o estudante não cumpriu o pré-requisito exigido para a disciplina Algoritmos e Programação. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e seis minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando

encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Coordenador(a) de Curso**, em 22/09/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueleine Rodrigues da Silva, Técnico(a) de Laboratório**, em 22/09/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Azevedo Almeida de Jesus, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 25/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Santos Cotrim, Docente**, em 26/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor(a) do Ensino Superior**, em 30/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 01/10/2025, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Figueiredo Furtado, Professor(a) do Ensino Superior**, em 03/10/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 07/11/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 10/11/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1994482** e o código CRC **F8F3F18C**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23112.027075/2025-32

SEI nº 1994482

*Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019*